ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017, CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUÍ** - PI E COMO CONTRATADA A EMPRESA: **DANTAS E BARROS LTDA - EPP**, com o nome de fantasia de **DANTAS PNEUS.**

Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade de **Floresta**, Estado do Piauí, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUÍ - PI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.578/0001-61, com sede na Rua Rufino Raimundo Torres nº S/N – Centro na cidade de Floresta do Piauí, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **AMILTON RODRIGUES DE SOUSA**, Portador do CPF nº 865.329.953-04 e de outro lado, como parte contratada a empresa: **DANTAS E BARROS LTDA - EPP**, com o nome de fantasia de **DANTAS PNEUS**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.621.840/0001-77, sediada na Av. Deputado Raimundo de Sá Urtiga nº 565, bairro: Bomba na cidade de Picos-PI, representada pelo Sr. **José Ferreira Dantas**, portador do CPF nº 227.459.803-78, doravante chamada abreviadamente de parte **CONTRATADA**, vem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2017 (Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 003/2017 de 13/03/2017**, Cujo objetivo é: Prestação de Serviços de Alinhamento, Balanciamento, Cambagem, Serviços de Rodas, Suspensão e Freios, nos Veículos Automotores da Prefeitura municipal de Floresta do Piauí, conforme o Pregão nº 003/2017, com recursos oriundos do Orçamento Geral do Município, Recursos Próprios e convênios municipais, estaduais e federais, nos termos adiante ajustados, no que, couber, a sua execução, à norma da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, Art. 57 – II e demais disposições legais aplicáveis, mediante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de validade do CONTRATO Nº 037/2017, a partir da data, 14 de março de 2019 até 13 (treze) de março de 2020 (dois mil e vinte).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato acima indicado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Floresta do Piauí (PI), como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em duas vias que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Floresta do Piauí (PI), 11 de Março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUÍ-PI
CNPJ nº 01.612.578/0001-61
Prefeito: Amilton Rodrigues de Sousa
CONTRATANTE

DANTAS E BARROS LTDA – EPP
nome de fantasia de DANTAS PNEUS
CNPJ nº 23.621.840/0001-77
Rep. Sr. José Ferreira Dantas
CPF nº 227.459.803-78
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Luiza Moura Martins CPF 028.135.533-95

J Dantas CPF 013.886.453-51

Jaylva Barros Dantas.

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 003/2017 de 13/03/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí (PI).
CONTRATADA: DANTAS E BARROS LTDA - EPP, com o nome de fantasia de DANTAS PNEUS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.621.840/0001-77, sediada na Av. Deputado Raimundo de Sá Urtiga nº 565, bairro: Bomba na cidade de Picos-PI, representada pelo Sr. José Ferreira Dantas, portador do CPF nº 227.459.803-78.
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de Alinhamento, Balanceamento, Cambagem, Serviços de Rodas, Suspensão e Freios, nos Veículos Automotores da Prefeitura municipal de Floresta do Piauí, conforme o Pregão nº 003/2017.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município.
VALOR DO CONTRATO: R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 14/03/2019 a 13/03/2020.
ASSINATURAS: Prefeito: Amilton Rodrigues de Sousa e Empresa: **DANTAS E BARROS LTDA – EPP**, nome de fantasia de DANTAS PNEUS, CNPJ sob o nº 23.621.840/0001-77

Floresta do Piauí (PI), 11 de Março de 2019

Luciana Maria de Lima
Presidenta da CPL

Guadalupe
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO Nº 007/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Convoca a Plenária para a realização da etapa municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe são conferida por lei;

D E C R E T A:

Art. 1º Diante da realização da 16ª Conferência Nacional de Saúde, e 8ª Conferência Estadual de Saúde, com o tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS", fica convocada a Plenária para a realização da etapa municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde.

Art. 2º A Plenária Municipal de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º A Plenária para a realização da etapa municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde será realizada no dia 21 de março de 2019.

Art. 4º O regimento interno da Plenária para a realização da etapa municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e com a realização da Plenária para a realização da etapa municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal da Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guadalupe (PI), 11 de março de 2019.

Maria Jozenelde Fernandes Lima
Prefeita Municipal

Guadalupe

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº:	205/2019
Procedimento:	TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.0000517/2019
Vigência:	20/02/2019 à 31/12/2019
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E KITS ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI.
Valor R$:	R$ 87.497,00 (NOVENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTOS E SETE REAIS)
Contratante:	Secretária Municipal de Educação
Contratada:	LIVRARIA E PAPELARIA CAVEIRA LTDA
CNPJ	04.154.079/0001-65

Guadalupe
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº :	209/2019
Procedimento:	TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013.0000507/2019
Vigência:	22/02//2019 à 31/12/2019
Objeto:	Contratação de empresa especializada em Consultoria especializada em educação, realização de Cursos, Capacitação, Formação Continuada, Oficinas Pedagógicas, Seminários e Palestras socioeducativas para os profissionais que compõem as equipes técnicas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Guadalupe do Piauí no ano de 2019.
Valor R$:	R$ 193.814,00(cento e noverta e três mil oitocentos e quatorze reais).
Contratante:	*SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-GUADALUPE-PI*
Contratada:	A.V. DA S. MOREIRA C.N.P.J.(MF) sob o n.º 21.959.878/2001-29

Guadalupe

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº :	228/2019
Procedimento:	TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.0000517/2019
Vigência:	25/02/2019 à 31/12/2019
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE URNAS E VESTUÁRIOS FUNERÁRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUADALUPE-PI.
Valor R$:	R$ 80.375,00 (oitenta mil trezentos e setenta e cinco reais).
Contratante:	Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ Nº 18.191.818/0001-02
Contratada: CNPJ.:	PAZ ETERNA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA 23.635.121/0001-05